



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 014/2004

SÚMULA: Acrescenta dispositivos às Leis nºs 032/2001 – do Plano Plurianual e 009/2004-LDO, bem como Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte dispositivo ao Anexo I, da Lei nº 032/2001, tendo em vista compatibilizar o tripé orçamentário para execução dos recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- CIDE.

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA:	11 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a manutenção e conservação da malha viária, através de serviços executados pela Divisão de Serviços Rodoviários.	
Recuperação da infra-estrutura de transportes, com recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.	Unidade	Global

Art. 2º. Fica acrescentado ao Anexo I, da Lei nº 009/2004-LDO, a seguinte meta, tendo em vista a execução dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico:

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA:	11 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a manutenção e conservação da malha viária, através de serviços executados pela Divisão de Serviços Rodoviários.	
Recuperação da infra-estrutura de transportes, com recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.	Unidade	Global

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, em até limite de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo em vista a aplicação dos recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS
0702 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
2678200111.021 - Recup. da Infra-Estrutura de Transp. Recursos - CIDE
3.1.9.0.00 – Aplicações Diretas..... R\$- 10.000,00
3.3.9.0.00 – Aplicações Diretas..... R\$- 15.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

v Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

Art. 4º. Como recurso, para cobertura do crédito autorizado pelo art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor:

0700 - SECRET. DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
2678200111.014 - Construção do Pátio Rodoviário	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.....	R\$- 25.000,00
Soma.....	R\$- 25.000,00

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e quatro.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 25/11/2004
EDIÇÃO N.º 7.271